



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10907/24
fl. 763 R.

ERRATA

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o Termo de Aditamento nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/SESAU/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA, referente ao erro material apontado pela SECOG às fls. 718/721, constante nos autos do processo administrativo nº 10.907/2024.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/SESAU/2021, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.907/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 e a terminar em 01 de agosto de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/SESAU/2024, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.907/2024, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 e a terminar em 01 de agosto de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

Araruama, 28 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570